



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Celeste Gobato, 229 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-160 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CJUD-COMUNICAÇÃO

ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar será elaborado conforme o Anexo I do Ato nº 050/2023-P, que "*REGULAMENTA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONSOLIDANDO ATOS NORMATIVOS INTERNOS*", e será adaptado ao objeto a ser contratado, que se dará de forma direta, por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de 23 troféus de acrílico com a seguinte especificação: acrílico cristal transparente com corpo de 8mm de espessura, 18cm de altura e 15cm de largura, e base de caixa acrílica preta com 3cm de altura, por 16cm de largura e 5cm de profundidade.

No corpo do troféu, constará o logotipo da Academia de Líderes e do CJUD (em gravação a laser) e áreas foscas jateadas (demarcadas em cinza no desenho contido no Documento Especificações Técnicas do Troféu **8144072**).

Na base dos troféus, será gravada na parte superior o nome do formando e na face frontal uma frase de homenagem, Academia de Líderes 2ª edição e o nome do Centro de Formação.

Do total de 23 troféus, 14 terão o mesmo texto, 5 terão um texto diferenciado e 4 para outros homenageados.

Na base do referido troféu deverá constar os seguintes textos:

PARA 14 FORMANDOS

NOME DO PREMIADO(A)

Reconhecimento pelo empenho e comprometimento em realizar o Trabalho de Conclusão do Curso da Academia de Líderes, 2ª edição 2025.

Centro de Formação e de Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do RS

PARA 5 DESTAQUES

NOME DO PREMIADO(A)

Pela excelência, inovação e impacto no aprimoramento da liderança e da gestão no Poder Judiciário, destaque entre os 5 melhores TCCs da Academia de Líderes, 2ª edição 2025.

Centro de Formação e de Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do RS

OBSERVAÇÃO:

A localização e tamanho dos elementos textuais nos troféus deve seguir o documento Especificações Técnicas (8144072).

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de 23 Troféus, para os magistrados(as) e servidores(as) que concluírem a 2ª Edição da Academia de Líderes, a serem entregues em outubro de 2025 na cerimônia de formatura.

2. ANÁLISE DO CONTEXTO: Atendimento à demanda do CJUD – Centro de Formação e de Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário, relativa à Cerimônia de Formatura da 2ª Edição da Academia de Líderes, conforme aprovado pelo CONGEP em 2023, com o objetivo de reconhecer e valorizar as pessoas que se empenharam na realização de um trabalho de conclusão de curso voltado a ações de melhoria e inovação.

O reconhecimento está alinhado com o Objetivo Estratégico de "Elevar a capacidade de realização das pessoas".

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Os produtos deverão ser entregues no CJUD – Centro de Formação e de Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário, localizado na Rua Celeste Gobatto, 229, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, até o dia 10 de outubro de 2025, no turno da tarde, entre 12h e 19h.

Os nomes dos homenageados para gravação nos troféus será informado para a empresa contratada até o dia 05/09/2025, no horário de expediente, das 12h às 19h.

4. PROSPECÇÃO DE MERCADO: Conforme procedimento legal previsto para as hipóteses de dispensa de licitação (art. 75, II, Lei 14.133/21), as empresas previamente cadastradas lançarão suas propostas, sendo contratado pelo critério da proposta mais vantajosa à Administração, nos termos da Lei (art. 75, parágrafo terceiro).

5. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS: Foram realizados 04 orçamentos com as características dos troféus solicitados, para fins de pesquisa de mercado, permitindo a contratação por dispensa, cujo teto é de R\$ 50.000,00, consoante a nova Lei de Licitações.

6. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:
Reporta-se aos itens anteriores.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: Não há a possibilidade de parcelamento do objeto, pois se trata de contratação para evento único.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Os resultados pretendidos estão em consonância com o Objetivo Estratégico de "Elevar a capacidade de realização das pessoas", pois valoriza dedicação e empenho de servidores em desenvolver trabalhos de conclusão de curso voltado a ações de melhoria e inovação.

9. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO: Em vista das particularidades da contratação (contratação direta, por dispensa de licitação), entende-se que não há providências as serem elaboradas para a adequação do ambiente.

10. ANÁLISE DE RISCOS: Considerando a inexistência de mapa de riscos para esse tipo de contratação, não se vislumbra ocorrência de risco.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Frente ao exposto, observadas as particularidades da contratação, conclui-se como declarada a viabilidade da contratação, nos moldes propostos.



Documento assinado eletronicamente por **Rosalia Maria Costa Fonseca**, Assessor(a) Técnico(a), em 25/06/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8144101** e o código CRC **B57B17F3**.